



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO VALENÇA

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VALENÇA

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na tomeira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água(PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

3º Trimestre 2020  
01 Julho a 30 Setembro

ZONA DE ABASTECIMENTO DE GONDELIM

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico(VP) fixado no DL 152/2007	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº de análises PCQA		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
CRI	E.Coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
	Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
	Desinfetante Residual (mg/L)	---	<0,1	0,1	0	-	2	2	100%
CI	Amónio (mg/L NH4)	0,5	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
	Nº Colónias a 22°C(N/ml)	S/alt.anormal	0	0	0	100%	1	1	100%
	Nº Colónias a 37°C(N/ml)	S/alt.anormal	0	0	0	100%	1	1	100%
	Condutividade(µS/cm a 20°C)	2500	34	34	0	100%	1	1	100%
	Cor(mg/L PtCo)	20	<1	<1	0	100%	1	1	100%
	PH (19°)(unidades Ph)	≥6,5 e ≤9,5	5,4	5,4	0	0% b)	1	1	100%
	Manganês(µg/Lmn)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
	Nitratos(mg/LNO3)	50	2,2	2,2	0	100%	1	1	100%
	Oxibilidade(mg/L O2)	5,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%
	Cheiro a 25°C(fator diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
	Sabor a 25° C(Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
	Turvação(NTU)	4	<1	<1	0	100%	1	1	100%
	1,2-Dicloroetano(µg/l)	3,0	<0,25	<0,25	---	100%	1	1	100%
	Antimónio(µg/l Sb)	5,0	<1	<1	---	100%	1	1	100%
	Alumínio(µg/l Al)	200,0	140,0	140,0	---	100%	1	1	100%
	Arsénio(µg/l As)	10,0	<1	<1	---	100%	1	1	100%
	Benzeno(µg/l )	1,000	<0,30	<0,30	---	100%	1	1	100%
	Benzeno(a)Pireno(µg/l )	0,010	<0,005	<0,005	---	100%	1	1	100%
	Boro(mg/l B)	1,0	<0,10	<0,10	---	100%	1	1	100%
	Bromatos((µg/l BrO3)	10,0	<2,5	<2,5	---	100%	1	1	100%
	Cádmio(µg/l Cd)	5,0	<0,5	<0,5	---	100%	1	1	100%
	Cálcio(mg/l Ca)	---	<5	<5	---	100%	1	1	100%
	Chumbo(µg/l Pb)	10,0	<2	<2	---	100%	1	1	100%
	Cianetos(µg/l CN)	50,0	<10	<10	---	100%	1	1	100%
	Cloretos(µg/l Cl)	250,0	5,8	5,8	---	100%	1	1	100%
	Cobre(mg/l Cu)	2,0	<0,005	<0,005	---	100%	1	1	100%
	Crómio (µg/l Cr)	50,0	<5	<5	---	100%	1	1	100%
	Dureza Total(mg/l CaCO3)	150;500	<23	<23	---	0%	1	1	100%
	Enterococos(ufc/100ml)	0,0	0,0	0,0	---	100%	1	1	100%
	Fluoretos(mg/l F)	1,5	<0,10	<0,10	---	100%	1	1	100%
	Ferro((µg/l Fe )	200	<25	<25	---	100%	1	1	100%
	Hap(Total)(µg/l )	0,10	<0,005	<0,005	---	100%	1	1	100%
	Benzo(b)Fluoranteno(µg/l )	---	<0,005	<0,005	---	100%	1	1	100%
	Benzo(k)Fluoranteno(µg/l )	---	<0,005	<0,005	---	100%	1	1	100%
	Benzo(g,h,i)Pirileno(µg/l )	---	<0,005	<0,005	---	100%	1	1	100%
	Índeno(1,2,3-c,d)Pireno(µg/l )	---	<0,005	<0,005	---	100%	1	1	100%
	Magnésio(mg/l Mg)	---	<2,5	<2,5	---	100%	1	1	100%
	Mercurio(µg/l Hg)	1,0	<0,2	<0,2	---	100%	1	1	100%
	Níquel(µg/l Ni)	20,0	<2	<2	---	100%	1	1	100%
	Nitritos(mg/L NO2)	0,5	0,013	0,013	---	100%	1	1	100%
	Selénio(µg/l Se)	10	<2,5	<2,5	---	100%	1	1	100%
	Sódio(mg/l Na)	200	<5	<5	---	100%	1	1	100%
Sulfatos(mg/l SO4)	250	<5	<5	---	100%	1	1	100%	
Tricloroetano/Tetracloroetano(µg/l )	10	<0,5	<0,5	---	100%	1	1	100%	
Tetracloroetano(µg/l )	---	<0,5	<0,5	---	100%	1	1	100%	
Tricloroetano(µg/l )	---	<0,5	<0,5	---	100%	1	1	100%	
Tri-Halometanos (Total)(µg/l )	100	<0,5	<0,5	---	100%	1	1	100%	
AMPA de Glifosato (µg/l)	0	<0,05	<0,05	---	100%	1	1	100%	
Bromofórmio(µg/l )	---	<0,5	<0,5	---	100%	1	1	100%	

7



## MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

Clorofórmio(µg/l)	---	<0,4	<0,4	---	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/l)	---	<0,5	<0,5	---	100%	1	1	100%
Alfa-total(Bq/l)	0,1	0,1	0,1	---	100%	1	1	100%
Glifosato (µg/l)	1,0	<0,03	<0,03	---	100%	1	1	100%
Dose indicativa total(mSv/ano)	0,1	<0,10	<0,10	---	100%	1	1	100%
Radão(Bq/l)	500	277,0	589,0	---	50% a)	2	2	100%
Pesticidas-total(µg/l)	0,50	<0,05	<0,05	---	100%	1	1	100%
Alacloro(µg/l)	0,10	<0,03	<0,03	---	100%	1	1	100%
Clorpirifos(µg/l)	0,10	<0,03	<0,03	---	100%	1	1	100%
Desiterbutilazina(µg/l)	0,10	<0,03	<0,03	---	100%	1	1	100%
Diurão(µg/l)	0,10	<0,03	<0,03	---	100%	1	1	100%
Imidaclopride(µg/l)	0,10	<0,03	<0,03	---	100%	1	1	100%
Terbutilazina(µg/l)	0,10	<0,03	<0,03	---	100%	1	1	100%

a) Realizadas análises de verificação (análises subsequentes conformes).

b) O incumprimento verificado (pH) está relacionado com as características naturais (hidrogeológicas) da origem da água

De acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de Junho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro:

- Valor paramétrico (Vp): significa o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto naquele diploma legal.
  - Controlo: o conjunto de ações de avaliação da qualidade da água realizadas com carácter regular pelas entidades gestoras, com vista à manutenção da sua qualidade, em conformidade com as normas estabelecidas legalmente;
  - Zona de Abastecimento: a área geográfica servida por um sistema de abastecimento na qual a água proveniente de uma ou mais origens pode ser considerada uniforme.
  - Ponto de Amostragem (PA): o local onde é efetuada a colheita de amostra de água para verificação da sua conformidade, nos termos definidos no diploma legal referido.
- Sempre que se verificarem violações ao vp e tal como previsto na lei vigente, as mesmas foram de imediato comunicadas à Autoridade de Saúde e à Autoridade Competente, foram adotadas as devidas medidas corretivas e promovidas as análises de verificação.

Valença, 20 de Novembro de 2020  
Presidente da Câmara Municipal  
(Manuel Rodrigues Lopes)